

CONTRATO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **DIPROMEDIC – Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, nos termos da Legislação Vigente e na forma abaixo:

CONTRATANTE: **Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: **DIPROMEDIC – Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 16.558.733/0001-86, estabelecida na Rua Carimãs, n.º 439, Bairro Santo Onofre, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia gerente, a senhora Joyci Grazielly Januário, portador da Cédula de Identidade nº 7.564.289-0 e do CPF/MF nº 034.867.149-02, residente e domiciliado na Rua João Lili Cirico, n.º 158, Cidade de Cascavel - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Futuro e eventual fornecimento de Gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades e qualidades, conforme relacionado no Anexo I deste Contrato.

§ 1.º: O prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação do Departamento de Compras, do Município de Pato Bragado – PR, diretamente no local indicado pela Municipalidade.

§ 2.º: Considerando ser este Processo de Licitação um Registro de Preços, o objeto estimado deverá ser entregue pela Licitante vencedora, de forma parcelada, nas quantidades solicitadas e formalizadas pela Contratante.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 014/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.

Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento

O valor global a ser praticado neste contrato será de até **R\$ 37.673,90 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)**. Os valores unitários estão citados no Anexo I deste Contrato. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado e solicitado, condicionados ao tremo de aceitação da Contratante.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, com crédito em Conta Corrente, de titularidade da Contratada.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.07 – 534 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 540 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 541 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26.571 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

1236111502.014 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.07 – 1342 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 1348 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1349 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 1347 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.07 – 1734 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 1740 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1741 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 1739 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.026 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.07 – 4483 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4484 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1862 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 4485 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.30.07 – 2018 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 2022 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2023 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 2021 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.07 – 2263 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 2269 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2270 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 2268 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.07 – 2742 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 2748 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2749 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 2747 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824415002.047 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.07 – 3368 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3374 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3375 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 3373 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.07 – 4490 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4491 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3168 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.07 – 3758 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3764 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3765 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 3763 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO
2266116502.058 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.07 – 3962 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
3.3.90.30.21 – 3968 – Material de Copa Cozinha – 0505
3.3.90.30.22 – 3969 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
3.3.90.30.26 – 3967 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em 13 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger - CONTRATANTE

DIPROMEDIC – Comércio e Distribuição de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

Joyci Grazielly Januário - CONTRATADO

ANEXO I – CONTRATO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2013

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	20	Litros	Ácido muriático	Belaquimica	2,35	47,00
2	860	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65%INPM	Ricie	5,50	4.730,00
3	30	Litros	Alvejante liquido a base de cloro, emb de 01 litro	Belaquimica	1,85	55,50
4	150	Unidades	Anil liquido embalagem c/ 200ml	Kolman	7,20	1.080,00
5	35	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	3,07	107,45
6	2	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	2,28	4,56
7	4	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	1,76	7,04
8	20	Unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	1,68	33,60
9	250	Unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico	Viapano	3,80	950,00
10	10	Pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.	Sete Léguas	33,00	330,00
11	160	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	312,00
12	240	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Belaquimica	1,95	468,00
13	130	Unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Zavaski	5,98	777,40
14	15	Unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis.	Facille	3,90	58,50
15	80	Unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Air Soft	5,40	432,00
16	1700	Unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Girando Sol	1,04	1.768,00
17	20	Unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Incava	1,21	24,20
18	50	Unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	Sanilux	4,50	225,00
19	180	Unidades	Esfregão de aço.	Reluz	0,42	75,60
20	280	Pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Klustro	0,97	271,60
21	70	Unidades	Esponja de Banho	Atlatec	0,91	63,70
22	120	Unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Briluz	0,36	43,20
23	6	Unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Zago	5,85	35,10

24	100	Unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Art Pano	1,95	195,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Paraná	0,58	8,70
26	40	Unidades	Karpex 500ml	Venisch	6,40	256,00
27	60	Unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Belga	2,10	126,00
28	10	Unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	Carburundun	0,48	4,80
29	50	Unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facille	2,28	114,00
30	215	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Talge	1,69	363,35
31	40	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Ester	32,00	32,00
32	50	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitus	0,60	30,00
33	65	Unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	King	4,00	260,00
34	500	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Mili Cameratta	6,28	3.140,00
35	105	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	NC Papéis	4,50	472,50
36	10	Unidades	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Ester	4,00	40,00
37	800	Unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação.	Sany Brio	0,77	616,00
38	500	Unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany Brio	1,67	835,00
39	10	Unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Zavaski	4,55	45,50
10	10	Unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Perfecto	3,90	39,00
41	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
42	15	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
43	30	Unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Zago	7,50	225,00
44	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Zago	6,50	162,50
45	25	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Zago	7,49	187,25
46	60	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Girando Sol	3,66	219,60
47	600	Caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador	Girando Sol	2,97	1.782,00

			óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.			
48	560	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Aster Plas	8,40	4.704,00
49	300	Rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	5,90	1.770,00
50	270	Rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	4,60	1.242,00
51	55	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Aster Plas	5,80	319,00
52	30	Quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Belga	7,80	234,00
53	30	Unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	1,68	50,40
54	35	Unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Art Pano	4,30	150,50
55	80	Unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Zago	11,90	952,00
56	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Zago	4,35	43,50
57	15	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Torpedo Triviale	4,55	68,25
Total (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)						30.734,30

LOTE 3: TOALHAS E AFINS

Item	Qtde	Unid.	VALOR UNITÁRIO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	60	Unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Viapano	1,85	111,00
2	95	Unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.	Viapano	3,88	368,60
3	40	Unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	Viapano	15,51	620,40
Total (Um mil e cem reais)						1.100,00

LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	Belaquimica	1,00	1.260,00
2	690	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,80	1.242,00
3	1500	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,55	2.325,00
4	610	unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Belaquimica	1,66	1.012,60
Total (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)						5.839,60